



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo

CNPJ. 45.128.816/0001-33

PROJETO DE LEI Nº 026, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023.

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A PRORROGAR O PRAZO DE CONCESSÃO DE USO DE BENS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, AUTORIZADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 1.604, DE 20 DE AGOSTO DE 1999 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".



A CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ-SP, APROVA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a prorrogar, por 05 anos, o prazo da concessão de uso ao Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, de um imóvel com área superficial de 531,53 metros quadrados, localizado à Rua Eugênio Ulian, nº 1.265, nesta cidade, onde encontra-se instalada e em funcionamento o Foro da Comarca de Tabapuã.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tabapuã, 29 de Setembro de 2023.

SILVIO CESAR
SARTORELLO:157869768
90

Assinado de forma digital por
SILVIO CESAR
SARTORELLO:15786976890
Dados: 2023.09.29 10:37:02 -03'00'

SILVIO CÉSAR SARTORELLO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo

CNPJ. 45.128.816/0001-33

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI N.026, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023.

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores:

Submeto à apreciação de V. Exa. o Projeto de Lei que autoriza a prorrogar, por 05 anos, o prazo da concessão de uso ao Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

Tal medida se faz necessária para regularizar a situação perante do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, conforme solicitação da Exma. Juíza de Direito, Dra. Patrícia da Conceição Santos, devido a concessão estar vencendo em 05 de Dezembro de 2023.

São estas, Senhor Presidente e nobres Vereadores, as razões que nos levam a propor o presente Projeto de Lei, para que o mesmo seja submetido à apreciação dos ilustres componentes dessa Egrégia Casa Legislativa.

Reiteramos a Vossa Excelência e demais Vereadores desta Casa, os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Att,

SILVIO CESAR

SARTORELLO:15786
976890

Assinado de forma digital por
SILVIO CESAR
SARTORELLO:15786976890
Dados: 2023.09.29 10:37:26 -03'00'

SILVIO CÉSAR SARTORELLO
Prefeito Municipal

Ao Exmo. Sr.

PEDRO MARCIO GIROTTO

DD. Presidente da Câmara Municipal de Tabapuã-SP